



*Câmara Municipal de Assis*  
ESTADO DE SÃO PAULO

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 410, DE 17 DE AGOSTO DE 2021**  
(Proj. Dec. Legislativo nº 04/21, do Vereador Nivaldo dos Santos)

**OUTORGA O TÍTULO HONORÍFICO  
DE CIDADÃ ASSISENSE À PASTORA  
SONIA REGINA DE OLIVEIRA.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe o Artigo 35, Inciso III, da Lei Orgânica do Município de Assis, promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

**Art. 1º** Fica outorgado à **Pastora Sonia Regina de Oliveira**, o Título Honorífico de Cidadã Assisense.

**Parágrafo Único.** O presente título é conferido ao homenageado, em reconhecimento aos relevantes serviços que vem prestando em nossa cidade, em especial nas áreas social e espiritual.

**Art. 2º** A entrega do Título, objeto deste Decreto Legislativo, dar-se-á em Sessão Solene a ser determinada pela Presidência da Mesa.

**Art. 3º** As despesas decorrentes com a execução deste Decreto Legislativo, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

**Art. 4º** Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** Revogam-se as disposições em contrário.

**CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS, EM 17 DE AGOSTO DE 2021**

  
**VINÍCIUS GUILHERME SIMILI**  
Presidente